




MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

### ATESTADO N.º 115/2017 – 1ª PJFEIS

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, por seu Promotor de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social infrafirmado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Resolução n.º 90/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, **ATESTA** que a entidade **PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA**, com sede em Brasília-DF, registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 03.635.091/0001-20, Diretoria com mandato regular, de 01/01/2017 a 31/12/2018, prestou contas relativas ao **exercício de 2016**, nos termos da Portaria Normativa n.º 430, de 30 de março de 2016, que foram consideradas **regulares** por esta Promotoria de Justiça, **com Recomendação**, conforme Parecer Técnico-Contábil n.º 442/2017 e Parecer Jurídico n.º 264/2017 – 1ª PJFEIS, nos autos do Processo Administrativo n.º 08190.003504/17-98.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2017.

  
**EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES**  
Promotor de Justiça  
1ª PJFEIS